



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: - www.gov.br/cade

PORTARIA CADE Nº 447, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no inciso IX, art. 10 da Lei n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011, incisos IX e XXV, art. 19 do Regimento Interno do Cade (RICADE), aprovado por meio da Resolução nº 22, de 19 de junho de 2019, e atualizado pela Emenda Regimental nº 01, de 02 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação do 46º Programa de Intercâmbio do Cade (PinCade):

I - Presidência:

- a) Giovanna Viana de Lima;
- b) Giulia Alves Leal;

II - Tribunal:

- a) Bruno Polonio Renzetti;
- b) Angela Portilho Bolanho da Rosa;

III - Superintendência-Geral:

- a) Kevin Lucena de Oliveira Torres;
- b) Alden Caribé de Sousa;

IV - Departamento de Estudos Econômicos:

- a) Vitelio Marcos Brustolin;
- b) João Paulo Calembo Batista Menezes;

V - Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade:

- a) Karla Margarida Martins Santos;
- b) Ygor Villas Norat.

VI - Assessoria Internacional do Cade:

- a) Alessandra Lima da Silva Rosa
- b) Pedro de Abreu e Lima Florencio

VII - Assessoria de Comunicação do Cade:

- a) Débora Alvares Schuab Taboas;
- b) Bruna Maria Netto de Souza Machado;

VIII - Diretoria de Administração e Planejamento:

- a) Adriana Azevedo Germano Rodrigues
- b) Marcos Paulo de Oliveira Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE

Presidente Interino

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Thomson de Andrade, Presidente interino**, em 01/10/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cade.gov.br/autentica>, informando o código verificador **1826872** e o código CRC **2281AAAB**.

Referência: Processo nº 08700.003577/2026-35

SEI nº 1826872